



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0008/2016

As Constituições Federal e Estadual incentivam o poder público a apoiar e estimular o cooperativismo, reconhecendo como de suma importância para a sociedade a existência e a atuação das cooperativas. Os problemas e as dificuldades encontradas pela sociedade moderna exigem uma revisão dos conceitos produtivos e comerciais, sendo imprescindível encontrar caminhos que diminuam as desigualdades e a exclusão social. Considerado um modelo econômico voltado para o social, o Cooperativismo tem se tornado a solução para tal situação. Isso pode ser constatado nos últimos anos pelo crescimento das cooperativas em todos os seus ramos: agropecuário, crédito, consumo, educacional, habitacional, produção, saúde, trabalho e transporte. A OCESP (Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo) é o órgão legítimo (Lei Federal 5764/71 e Estadual 12.226/06) para representar as cooperativas no Estado e zelar pelos princípios universais do cooperativismo. Cerca de mil cooperativas (de todos os segmentos), que reúnem mais de 3 milhões de cooperados, estão registradas na Ocesp. Em trabalho conjugado com o Sescop/SP (Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo), o Sistema Ocesp monitora as cooperativas, efetiva o ensino de formação profissional, realiza a promoção social dos trabalhadores e associados das cooperativas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do cooperativismo no Estado. No Brasil, considerando os cooperativados e seus familiares, o cooperativismo envolve mais de 30 milhões de pessoas. O setor responde por 6% do PIB nacional. A Frente Parlamentar do Cooperativismo em Brasília-DF, criada há quase 30 anos, é a segunda maior Frente do Congresso Nacional. Percebendo a gravidade da crise econômica global, a ONU apontou a importância e relevância socioeconômica do cooperativismo, proclamando 2012 o Ano Internacional das Cooperativas. Por essas e tantas outras razões, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Resolução, para continuarmos os trabalhos pela Frencoop Paulistana na legislatura anterior, que foi criada por meio da Resolução nº 13 de 02 de Dezembro de 2009.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.